

SUSE® Linux Enterprise Software Development Kit 11 SP3

Contrato de Licença de Software do SUSE

LEIA ESTE CONTRATO COM ATENÇÃO. AO COMPRAR, INSTALAR E/OU USAR O SOFTWARE (INCLUINDO SEUS COMPONENTES), VOCÊ CONCORDA COM OS TERMOS DESTES CONTRATO E ASSUME QUE O LEU E O COMPREENDEU. CASO VOCÊ NÃO CONCORDE COM ESTES TERMOS, NÃO FAÇA O DOWNLOAD, NÃO INSTALE E NÃO UTILIZE O SOFTWARE. UMA PESSOA QUE ATUA EM NOME DE UMA ENTIDADE REPRESENTA QUE ELA TEM AUTORIZAÇÃO PARA ACESSAR ESTE CONTRATO EM NOME DESSA ENTIDADE.

Este Contrato de Licença de Software do SUSE ("Contrato") é um acordo legal entre Você (entidade ou pessoa) e a SUSE LLC ("SUSE"). O produto de software identificado no título deste Contrato, sua estrutura, organização e a documentação que o acompanha (coletivamente, "Software") estão protegidos pelas leis e pelos tratados de direitos autorais dos Estados Unidos e de outros países e estão sujeitos aos termos deste Contrato. Qualquer modificação, atualização, melhoria ou upgrade no Software que Você possa fazer download ou receber, que não tenha um Contrato de Licença de Software do SUSE, estará expressamente incluído como Software e será controlado por este Contrato.

LICENÇAS. O Software e cada um de seus componentes são de propriedade do SUSE ou de outros licenciadores e estão protegidos pelas leis de direitos autorais e outras leis aplicáveis. Sujeito à conformidade com os termos e condições deste Contrato, o SUSE concede a Você uma licença mundial perpétua e intransferível para reproduzir e usar cópias do Software na sua Organização (conforme definição abaixo) somente em relação a, e durante a vigência de, suas licenças adquiridas legalmente para o SUSE Linux Enterprise Server 11 SP3, o SUSE Linux Enterprise Desktop 11 SP3 e produtos associados. Os produtos associados atualmente incluem, sem caráter exclusivo, os seguintes: WebYaST, SUSE Linux Enterprise High Availability Extension, GEO Clustering para SUSE Linux Enterprise High Availability Extension, SUSE Linux Enterprise Real Time Extension, SUSE Linux Enterprise Point of Sale, SUSE Linux Enterprise Server para aplicativos SAP, SUSE Linux Enterprise Server para VMware. Muitos dos componentes individuais incluídos no Software são licenciados de acordo com uma licença de código-fonte aberto identificada na documentação ou localizada no código-fonte ou no código binário do componente. Este Contrato não limita seus direitos sob essas licenças nem substitui ou entra em conflito com os termos ou as obrigações da licença sobre o uso de qualquer componente de código-fonte aberto individual. O termo "Organização" significa uma entidade jurídica, excluindo subsidiárias e afiliadas cuja existência seja independente para fins tributários ou de personalidade jurídica. Um exemplo de Organização do setor privado seria uma corporação, uma sociedade ou um truste, excluindo quaisquer subsidiárias ou afiliadas da organização com números separados de identificação tributária ou de registro comercial. No setor público, um exemplo de Organização seria um órgão governamental específico ou a autoridade governamental local.

SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO. O SUSE vende Serviços de Inscrição para o Software que concedem a Você direitos ao suporte técnico com base em tarifas e ao uso interno das atualizações de Software disponibilizadas durante o período do Serviço de Inscrição adquirido, estando sujeitos aos termos da oferta vigente do Serviço de Inscrição. A tarifa cobrada pelos Serviços de Inscrição deste Software baseia-se no número total de unidades do Software implantadas, instaladas ou utilizadas (as "unidades" do Software são definidas pelo SUSE na oferta de inscrição aplicável).

MARCAS. Nenhum direito ou licença, expresso ou implícito, é concedido neste Contrato em relação a qualquer marca registrada, nome comercial ou marca de serviço do SUSE ou de suas afiliadas ou licenciadores ("Marca"). Se Você distribuir qualquer componente do código-fonte aberto do Software, deverá remover todas as Marcas, exceto as que são usadas para identificar a propriedade ou o licenciamento do SUSE em relação ao componente.

TERMOS E RESTRIÇÕES

O SUSE reserva todos os direitos que não são expressamente concedidos a Você. Você não pode: (1) reverter a engenharia, descompilar ou desmontar o Software, exceto e apenas dentro do que estiver expressamente

permitido pela lei aplicável; ou (2) transferir o Software ou Seus direitos de licença sob este Contrato, integral ou parcialmente.

O SUSE não tem nenhuma obrigação em prestar suporte ou manutenção, exceto se Você adquirir uma oferta que inclua claramente os serviços de suporte ou manutenção. Se Você fizer esse tipo de compra e não houver um contrato específico separado que se aplique aos serviços de suporte ou manutenção, os termos deste Contrato determinarão a provisão de tais serviços de suporte ou manutenção ("Serviços"). Para obter mais informações sobre as ofertas de suporte atuais do SUSE, acesse <http://www.suse.com/support>.

DIREITOS DE PROPRIEDADE

Nenhum direito de posse ou de propriedade do Software foi transferido a Você. O SUSE e/ou seus licenciadores detêm todos os direitos, titularidades e interesses referentes a todos os direitos de propriedade intelectual do Software e dos Serviços, incluindo as respectivas adaptações ou cópias. Todo material que Você receber como parte dos Serviços, que não inclua termos claramente superiores a este Contrato, será considerado como Software e controlado por este Contrato. Você adquiriu apenas uma licença condicional para usar o Software. O Software é licenciado (e não vendido) para Você.

GARANTIA LIMITADA

Exceto se firmado acordo em um contrato separado por escrito com o SUSE ou conforme estabelecido nos termos da licença que acompanha determinado componente, dentro do máximo rigor permitido pela lei aplicável, o Software será fornecido e licenciado "COMO ESTÁ" SEM GARANTIAS DE NENHUM TIPO, expressas ou implícitas, inclusive as garantias implícitas de comerciabilidade, não violação ou adequação a um propósito específico. Durante sessenta (60) dias a partir da data da entrega, o SUSE garante que qualquer mídia pela qual o Software foi entregue esteja livre de defeitos físicos sob o uso normal. Se forem retornados itens com defeito ao SUSE ou se Você relatar alguma inconformidade ao SUSE em até sessenta (60) dias dentro do período de garantia, o SUSE substituirá o item ou reembolsará as tarifas pagas pela mídia, a critério do SUSE. Esta garantia cobre apenas a mídia fornecida pelo SUSE. Qualquer uso ou modificação não autorizados do Software anula esta garantia.

Outros Serviços. O SUSE garante que nenhum serviço de consultoria ou técnico adquirido é fornecido sem um contrato separado por escrito especialmente para esse tipo de serviço profissionalmente, de acordo com os padrões da indústria amplamente aceitos. Esta garantia terá a validade de noventa (90) dias a contar da data do fornecimento dos Serviços. Caso haja qualquer violação desta garantia, a única obrigação do SUSE será corrigir os Serviços para que eles estejam em conformidade com esta garantia ou, a critério próprio, reembolsar o valor pago por Você ao SUSE pela parte dos Serviços que não estiver em conformidade com esta garantia. Como alguns arquivos podem ser alterados ou danificados enquanto o SUSE estiver fornecendo serviços técnicos, Você concorda em tomar as medidas apropriadas para isolar e fazer o backup de Seus sistemas.

O SOFTWARE NÃO É DESENVOLVIDO, FABRICADO OU DESTINADO AO USO OU À DISTRIBUIÇÃO COM EQUIPAMENTO DE CONTROLE ONLINE EM AMBIENTES PERIGOSOS QUE EXIJAM DESEMPENHO LIVRE DE FALHAS, COMO OPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES NUCLEARES, NAVEGAÇÃO AÉREA, SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO OU DE CONTROLE, MÁQUINAS DE SUPORTE DIRETO À VIDA, SISTEMAS DE ARMAS OU OUTRAS UTILIZAÇÕES NAS QUAIS A FALHA DO SOFTWARE POSSA CAUSAR MORTE, ACIDENTES PESSOAIS OU DANOS FÍSICOS OU AMBIENTAIS GRAVES.

O SOFTWARE SÓ É COMPATÍVEL COM DETERMINADOS COMPUTADORES E SISTEMAS OPERACIONAIS. A GARANTIA DO SOFTWARE NÃO É VÁLIDA PARA SISTEMAS NÃO COMPATÍVEIS. Entre em contato com o SUSE ou seu revendedor para obter informações sobre compatibilidade.

Produtos de Terceiros. O Software pode incluir ou ser fornecido com hardware ou outros programas de software ou serviços licenciados ou vendidos por terceiros. O SUSE NÃO GARANTE PRODUTOS OU SERVIÇOS DE TERCEIROS. QUALQUER UM DESSES PRODUTOS OU SERVIÇOS É FORNECIDO "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA". QUALQUER SERVIÇO DE GARANTIA, SE HOUVER, PARA PRODUTOS NÃO

PERTENCENTES AO SUSE É FORNECIDO PELO LICENCIADOR DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS GARANTIAS APLICÁVEIS DO PRÓPRIO LICENCIADOR.

A NÃO SER NAS FORMAS LIMITADAS POR LEI, O SUSE REJEITA E ISENTA-SE DE TODA E QUALQUER GARANTIA IMPLÍCITA, INCLUSIVE QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZABILIDADE, ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO ESPECÍFICO, TITULARIDADE OU NÃO VIOLAÇÃO. O SUSE NÃO CONCEDE QUALQUER GARANTIA, REPRESENTAÇÃO OU COMPROMISSO ALÉM DAQUELES EXPRESSAMENTE ESTABELECIDOS NESTA GARANTIA LIMITADA. O SUSE NÃO GARANTE QUE O SOFTWARE OU OS SERVIÇOS ATENDERÃO ÀS SUAS NECESSIDADES OU QUE A OPERAÇÃO DO SOFTWARE OU DOS SERVIÇOS NÃO SOFRERÁ INTERRUPÇÕES. Algumas jurisdições não permitem determinadas isenções de responsabilidade e limitações de garantias; portanto, partes das limitações descritas acima podem não se aplicar a Você. Esta garantia limitada Lhe concede direitos específicos, e Você também poderá ter outros direitos que variam de acordo com o estado ou a jurisdição.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(a) Perdas Consequenciais. O SUSE OU QUALQUER UM DE SEUS LICENCIADORES, SUBSIDIÁRIAS OU FUNCIONÁRIOS NÃO SERÃO RESPONSÁVEIS, EM HIPÓTESE ALGUMA, POR QUAISQUER DANOS ESPECIAIS, INCIDENTAIS, CONSEQUENCIAIS, INDIRETOS, ILÍCITOS, ECONÔMICOS OU PUNITIVOS DECORRENTES DO USO OU DA INCAPACIDADE DE USAR O SOFTWARE OU OS SERVIÇOS, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, PERDA DE LUCROS, NEGÓCIOS OU DADOS, MESMO SE AVISADOS DA POSSIBILIDADE DESSES DANOS.

(b) Danos diretos. EM HIPÓTESE ALGUMA, A RESPONSABILIDADE AGREGADA DO SUSE POR DANOS DIRETOS À PROPRIEDADE OU PESSOA (EM UMA INSTÂNCIA OU SÉRIE DE INSTÂNCIAS) EXCEDERÁ 1,25 VEZ O VALOR PAGO PELO SOFTWARE OU PELOS SERVIÇOS A PARTIR DOS QUAIS ESSA RECLAMAÇÃO SE ORIGINOU (OU US\$ 50,00 SE VOCÊ RECEBEU O SOFTWARE GRATUITAMENTE). As exclusões e as limitações acima não se aplicarão às reclamações referentes a morte ou a danos físicos. Nas jurisdições em que não são permitidas a exclusão ou limitação de danos, a responsabilidade do SUSE será limitada ou excluída, dentro do máximo rigor permitido por essas jurisdições.

TERMOS GERAIS

Vigência.

Este Contrato entrará em vigor na data em que Você adquirir legalmente o Software e terminará automaticamente se Você violar qualquer um de seus termos.

Verificação.

O SUSE pode, mediante aviso com 15 (quinze) dias de antecedência e às suas expensas, realizar uma auditoria anual, durante o Seu horário normal de expediente, do uso do Software e da Documentação para verificar a conformidade com este Contrato. Você concorda em implementar proteções internas para evitar cópia, distribuição, instalação, uso ou acesso não autorizado ao Software. Você também concorda em manter registros suficientes para certificar a sua conformidade com este Contrato e, a pedido do SUSE, fornecer e certificar as métricas e/ou relatórios baseados em tais registros e contar ambos os números de cópias (por produto e versão) e arquiteturas de rede, pois eles podem se relacionar ao licenciamento e implantação do Software. Você deverá fornecer ao SUSE ou a um representante autorizado acesso aos registros, ao hardware e aos funcionários a fim de realizar a auditoria. Mediante apresentação por escrito do SUSE ou de seus representantes autorizados do compromisso de proteger Suas informações confidenciais, Você deverá colaborar plenamente com essa auditoria e prestar toda a assistência necessária e o acesso aos registros e computadores. Se uma auditoria revelar que você tem ou que em qualquer momento teve uma instalação, uso ou acesso não licenciado do software, você deverá adquirir imediatamente licenças suficientes para cobrir quaisquer faltas. Se for encontrada falta de licença de material de 5% ou mais, Você deverá reembolsar o SUSE pelos custos da auditoria e adquirir as licenças adicionais necessárias em até 30 dias sem o benefício de quaisquer descontos aplicáveis.

Teste de Benchmark.

Esta restrição aos testes de benchmark aplica-se a Você caso Você seja desenvolvedor ou licenciador de software, ou caso esteja executando testes no Software para um desenvolvedor ou licenciador ou em nome dele. Sem o prévio consentimento por escrito do SUSE, você não pode deter, publicar ou divulgar para terceiros os resultados de qualquer teste de benchmark do Software. Se Você for um licenciador de produtos que tiverem funcionalidade similar ou forem concorrentes do Software ("Produtos Similares"), ou estiver atuando em nome de um licenciador, e vier a publicar ou divulgar informações sobre o teste de benchmark do Software, violando assim esta restrição, o SUSE, além de outros recursos, terá o direito de executar testes de benchmark dos Produtos Similares e divulgar e publicar essas informações, não obstante o contido no contrato de licença de usuário final dos Produtos Similares; e Você, pelo presente, declara que tem autoridade para conceder tal direito ao SUSE.

Transferência.

Este Contrato não pode ser transferido ou atribuído sem a aprovação prévia por escrito do SUSE.

Lei e Jurisdição.

Este Contrato é regido pelas leis do estado de Utah, EUA. Qualquer ação legal relativa a este Contrato só poderá ser levada às cortes da jurisdição competente do estado de Utah. No entanto, se Seu país de residência for um estado membro da União Europeia ou da Associação de Livre Comércio Europeia, este Contrato será regido pelas leis desse país e qualquer ação legal só poderá ser levada à corte da jurisdição competente desse país.

Contrato Completo.

Este Contrato estabelece na íntegra o entendimento e o acordo entre Você e o SUSE, e só poderá ser corrigido ou modificado mediante um contrato por escrito, aprovado por Você e por um representante autorizado do SUSE. **NENHUM LICENCIADOR, DISTRIBUIDOR, COMERCIANTE, VAREJISTA, REVENDEDOR, VENDEDOR OU FUNCIONÁRIO ESTÁ AUTORIZADO A MODIFICAR ESTE CONTRATO OU A FAZER QUALQUER REPRESENTAÇÃO OU PROMESSA QUE SEJA DIFERENTE OU ADICIONAL AOS TERMOS DESTE CONTRATO.**

Desistência.

Nenhuma desistência de qualquer direito deste Contrato será efetiva, a não ser que seja feita por escrito e assinada por um representante devidamente autorizado da parte responsável. Nenhuma desistência a qualquer direito passado ou presente decorrente de qualquer violação ou falha na execução será considerada como uma desistência de qualquer direito futuro decorrente deste Contrato.

Divisão.

Se qualquer provisão deste Contrato for inválida ou se não puder ser imposta, essa provisão será interpretada, limitada, modificada ou, se necessário, dividida, de acordo com a necessidade, para eliminar a invalidez ou a incapacidade de imposição, e as outras provisões deste Contrato permanecerão inalteradas.

Conformidade com as Leis de Exportação.

Quaisquer informações técnicas ou sobre produtos fornecidas segundo os termos do presente Contrato estão sujeitas aos controles de exportação dos EUA e às leis comerciais de outros países. As partes concordam em manter a conformidade com todas as regulamentações de controle de exportação e em obter quaisquer licenças ou classificações exigidas para exportar, reexportar ou importar materiais para distribuição. As partes concordam em não exportar ou reexportar para entidades que constam das listas atuais de exclusão de exportação dos Estados Unidos ou para todos os países sob embargo ou que abrigam organizações terroristas, de acordo com o especificado pelas leis de exportação dos Estados Unidos. As partes não utilizarão os produtos para fins proibidos associados a armas nucleares, mísseis ou armas químicas e biológicas. Consulte a página do Bureau of Industry and Security na Web www.bis.doc.gov antes de exportar produtos do SUSE dos EUA. Consulte o site <http://www.suse.com/company/legal/> para obter mais informações sobre como exportar o software SUSE. Mediante solicitação, o SUSE fornecerá informações específicas sobre as restrições aplicáveis. No entanto, o SUSE não assumirá qualquer responsabilidade se Você não obtiver as aprovações necessárias para exportação.

Direitos Restritos do Governo dos EUA.

O uso, a duplicação ou a divulgação pelo governo dos EUA estão sujeitos às restrições dos regulamentos FAR 52.227-14 (junho de 1987) Alternativa III (junho de 1987), FAR 52.227-19 (junho de 1987) ou DFARS 252.227-7013 (b)(3) (novembro de 1995), ou às cláusulas sucessoras aplicáveis.

O Prestador de Serviço/Fabricante é SUSE LLC, 404 Wyman Street, Suite 390, Waltham, MA 02451.

Outros. A aplicação da Convenção de Contratos das Nações Unidas para a Venda Internacional de Produtos está expressamente excluída.

©2013 SUSE LLC ou suas afiliadas. Todos os direitos reservados.
(050313)

SUSE é uma marca comercial registrada da SUSE LLC ou de suas afiliadas nos Estados Unidos e em outros países.

Todas as marcas registradas de terceiros pertencem a seus respectivos proprietários.